



RESOLUÇÃO Nº 004/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/02/2014.

Aprova 1º e 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2011, celebrado entre a UEM e a FADEC. (Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XV)

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o Parecer nº 2185/2013-PJU.  
Considerando o contido no Processo 13001/2011.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2011 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico objetivando a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos – conforme consta às fls. 138-139 do processo nº 13001/2011-PRO, Termo este que visa a execução conjunta do Curso de Especialização em **Farmacologia – Turma XV**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2011 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio de 01 de janeiro de 2014 até 31 de março de 2014, para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais cláusulas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)